



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM Gestão 2026–2028

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da sede da Defesa Civil de Mauá, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1930, Jardim Zaira, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mauá – CMDM, Gestão 2026–2028, sob a presidência da conselheira Sandra Quintilhano Reis, representante da Secretaria de Segurança Pública e Presidenta do Conselho. A reunião contou com a presença das conselheiras titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, parte integrante desta ata. Inicialmente, a Presidenta deu as boas-vindas às presentes e, após a verificação do quórum, apresentou a ordem do dia, dando início aos trabalhos da 2ª Reunião Ordinária do CMDM. Na sequência, passou-se à apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2026, previamente encaminhada às conselheiras para leitura e análise. Não havendo questionamentos, ressalvas ou solicitações de alteração, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelas presentes. Dando continuidade, passou-se à pauta referente à composição das Comissões Permanentes do CMDM. Foram retomadas as indicações realizadas na reunião anterior e oportunizada às demais conselheiras a manifestação quanto às comissões das quais desejavam participar. Ficou registrado que a composição das comissões não restringe a participação das demais integrantes do Conselho, estando suas reuniões abertas às conselheiras que desejarem acompanhar e contribuir com os trabalhos, observadas as disposições regimentais. Após as manifestações, as Comissões ficaram assim constituídas: I – Comissão de Políticas Públicas de Atendimento e Encaminhamento para as Mulheres: Sandra Quintilhano Reis; Maria Aparecida de Souza Maia – Cida Maia; Rose Camilo Alves Rabelo; Sandra Rodrigues da Silva; Julia Batista Tenório; e Maria Luzia do Nascimento. II – Comissão de Comunicação, Divulgação, Prevenção e Educação: Maria Aparecida de Souza Maia – Cida Maia; Ivone Aparecida da Silva; Sueli Virgínia de Oliveira Borges; Alexandra Martins da Silva; Meire Terezinha da Silva; Maria Aparecida Rodrigues Bessa de Castro – Cida Bessa; Renata Aparecida Condi Slompo; Maria Edjania Elpidios dos Santos; Solange da Silva; e Elisabete Aparecida Ribeiro José. III – Comissão de Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência: Vera Lúcia Scudeiro Santana; Julia Batista Tenório; Marisa Casalle; Sandra Quintilhano Reis; Maria Inês da Silva; Maria Santana da Silva; Maria Aparecida de Souza Maia – Cida Maia; Rose Camilo Alves Rabelo; Renata Aparecida Condi Slompo; Maria Edjania Elpidiosdos Santos; Diva Alves da Silva;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010

Solange da Silva; Alexandra Regina da Silva; e Maria Luzia do Nascimento. Em seguida, foi apresentada a proposta para que a reunião ordinária do mês de setembro fosse destinada à realização de um planejamento estratégico mínimo do CMDM, com o objetivo de estabelecer prioridades e organizar a atuação do Conselho para o biênio 2026–2028. Durante o debate, a conselheira Vera Lúcia Scudeiro Santana apresentou contraproposta para que, antes da elaboração do planejamento, o Conselho realizasse um momento formativo sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, suas atribuições e responsabilidades, o funcionamento das Comissões Permanentes e a análise do Regimento Interno, de modo a proporcionar às conselheiras maior conhecimento sobre os instrumentos que orientam sua atuação. A proposta foi debatida e acolhida consensualmente pelas presentes. Dessa forma, ficou definido que a reunião ordinária de setembro será destinada prioritariamente à formação das conselheiras, ficando o planejamento do CMDM para a reunião subsequente, prevista para o mês de outubro. Na sequência, a Secretária-Geral do CMDM e Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Cida Maia, apresentou os dados referentes às ações desenvolvidas pela Secretaria no 1º e 2º quadrimestres de 2026, contextualizando os principais serviços, programas, atendimentos, encaminhamentos e ações realizadas no período. Cópia do material apresentado foi disponibilizada às conselheiras presentes, para conhecimento e acompanhamento das ações desenvolvidas pela política municipal para as mulheres. Nos informes gerais, foram compartilhadas informações sobre o adiamento do Fórum Internacional Mulheres, Cidades e Futuro – Conectando Territórios. Transformando Vidas; as próximas ações e atividades da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e a agenda do mês de agosto. Também foi informado o início das tratativas para uma possível parceria com a Universidade Nove de Julho – UNINOVE, ainda em processo de formalização, voltada à área de Psicologia, com perspectiva de desenvolvimento de trabalhos em grupo. Foram ainda apresentadas informações sobre as reuniões temáticas em andamento no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, destinadas a subsidiar a elaboração do Plano Regional de Políticas Públicas para as Mulheres do Grande ABC. No momento destinado à palavra livre, as conselheiras Solange da Silva e Alexandra Regina da Silva fizeram uso da palavra para registrar suas avaliações positivas acerca das rodas de conversa “Vozes do Bem Viver”, desenvolvidas durante o mês de julho, destacando a riqueza dos encontros, das trocas e dos diálogos proporcionados pelas atividades. Como encaminhamento para a próxima reunião, a conselheira Vera Lúcia Scudeiro Santana, representante da Secretaria de Relações Institucionais e Vice-Presidenta do CMDM, ficou responsável por articular e convidar pessoa com



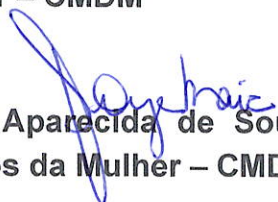
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Criado pela Lei Municipal nº 4.589, de 24 de agosto de 2010

conhecimento na temática para conduzir o momento formativo sobre o papel do Conselho, suas funções e responsabilidades, o funcionamento das Comissões Permanentes e a análise do Regimento Interno. Ficou confirmada a realização da 3ª Reunião Ordinária do CMDM no dia 14 de setembro de 2026, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, dando continuidade ao caráter itinerante das reuniões aprovado pelo colegiado. Quanto à frequência, registrou-se que as presenças, ausências e respectivas justificativas constam da lista de presença anexa. As conselheiras suplentes não possuem obrigatoriedade de comparecimento quando a respectiva titular estiver no exercício da representação, sendo-lhes assegurada a participação nas atividades do Conselho e, na ausência da titular correspondente, a suplente presente assume sua representação na reunião. A lista anexa registra individualmente a condição de titular ou suplente, o órgão ou segmento representado e a situação de presença ou ausência. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta Sandra Quintilhano Reis agradeceu a presença e a participação de todas e declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mauá. Para constar, eu, Maria Aparecida de Souza Maia, Secretária-Geral do CMDM, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada por mim e pela Presidenta.

Mauá, 10 de agosto de 2026.


Sandra Quintilhano Reis Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM


Maria Aparecida de Souza Maia Secretária-Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM